

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA NORTE LOCADORA DE
VEÍCULOS EIRELI-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, CEP: 66.833-075, Bairro: Tapanã, Distrito de Icoaraci, telefones: (91) 3222-7830 e (91) 3241-2902, E-mail: maria.santana@nortelocadora.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 328.839.002-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela própria Empresa, através de mensagem de e-mail, para o seguinte endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, CEP: 66.833-075, Bairro: Tapanã, Distrito de Icoaraci.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o nome empresarial da Empresa constante no preâmbulo do Contrato Original. Conforme Ato de Alteração da Junta Comercial do Estado do Pará, enviado por e-mail, a empresa passou a ter o seguinte nome empresarial: **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a alteração da representante legal da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do protocolo nº 11957/2018. A atual representante, conforme documentação, passa a ser a Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 328.839.002-72, titular da Empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para o Polo de Marabá, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 037/2013-MP/PA**.

CLÁUSULA QUINTA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **18.06.2018**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 339033 – Passagens Despesas e Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA

Conforme já foi relatado, que será feito, no protocolo de nº 11957/2018. Fica resguardado o direito da Empresa em solicitar, no momento oportuno, reajuste do valor do **CONTRATO Nº 032/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA OITAVA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de maio de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP
Contratada

Testemunhas:

1) Armanda Barros
RG: 5805351 PCIPA

2) Marcia Santo
RG: 3306133

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2998/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inc. IX, alínea e, da Lei complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o disposto no at. 1º, caput, da LC nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO notícias veiculadas na imprensa que relatam a ocorrência de vários crimes de homicídios no ano de 2018, alguns em sequência aos homicídios de militares, em diversos bairros da cidade de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a apuração dos acontecimentos e política pública de segurança da população;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª entrância ALCENILDO RIBEIRO SILVA, CARLOS STILIANI GARCIA, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, IVANILSON PAULO CORREA RAIOL, LUIZ MARCIO TEIXEIRA CIPRIANO e JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para acompanharem os inquéritos policiais instaurados para apuração dos vários crimes de homicídios no ano de 2018, alguns em sequência aos homicídios de militares, em diversos bairros da cidade de Belém e a política de segurança pública implementada pela SEGUP, Polícia Civil e Polícia Militar em Belém-Pará, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais que entenderem cabíveis, com apoio do GRUPO DE ATUAÇÃO NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) e CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL (CAO CRIM) do Ministério Público do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de maio de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

(Replicado por incorreção no D.O.E. de 08/05/2018)

Protocolo: 313339

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 036/2018-MP/PA**

Núm. do Contrato: 036/2018-MP/PA

Dispensa de Licitação nº: 014/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Construtora Macambira e Comércio Ltda - EPP (CNPJ 19.710.932/0001-56).

Objeto: Serviços de reparos em manta asfáltica, forro de gesso e pintura, no prédio das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Data da Assinatura: 16/05/2018.

Vigência: 17/05/2018 a 12/11/2018.

Valor Total: R\$ 14.088,81 (quatorze mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 4490-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 313299

Núm. do Contrato: 037/2018-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº.011/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J NETO DA SILVA EIRELI ME - PROVETEC.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Goianésia/PA.

Data da Assinatura: 16/05/2018.

Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019.

Valor global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Protocolo: 313365

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo aditivo: 1

Número do Contrato: 031/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Confeção de crachás de identificação. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Vigência do aditamento: 19/05/2018 a 18/05/2019

Data de Assinatura: 16/05/2018.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 313367

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 7.

Núm. do Contrato: 032/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para o Polo de Marabá.

Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/05/2018.

Vigência do Aditamento: 18/06/2018 a 17/06/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das

Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390- 33 - Passagens Despesas e Locomoção.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração de Cláusula Contratual (DOE 24/06/2014);

2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual (DOE 11/06/2015);

3º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 18/05/2016);

4º TA: Reajuste do valor contratual (DOE 28/07/2016);

5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 14/06/2017);

6º TA: Reajuste do valor contratual (DOE 13/07/2017).

Protocolo: 313337

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Núm. da Dispensa: 015/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa V. FROES SABOIA - ME (CNPJ 26.473.572/0001-81).

Objeto: Serviços de manutenção de centrais de ar condicionado instalados no prédio das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Valor Total: R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/05/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 313400

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3310/2018-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RONILDES GOMES TAVARES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2540, lotada na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/04/2018 a 08/06/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos

procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 313099

PORTARIA 3311/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Correa, a importância de R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/04/2018 a 08/06/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos

procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 313101

PORTARIA Nº 3061/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício expedido pelo Promotor de Justiça de Jacareacanga Osvaldino Lima de Souza, protocolizado sob o nº 18813/2018, em que informa a possível prática do crime de peculato por parte de Raimundo Batista Santiago, atual prefeito do município de Jacareacanga;

CONSIDERANDO a existência de um processo judicial contra Raimundo Batista Santiago, sob o nº 0005148-26.2016.8.14.0112;

CONSIDERANDO, por fim, que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que

entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 08 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 313070

EXTRATO DA PORTARIA nº 009/2018-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Preparatório nº 000198-111/2015

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000198-111/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000198-111/2015-MP/3ªPJ/DC

Assunto: Converte o Procedimento Preparatório nº 000198-111/2015-MP/3ªPJ/DC em Inquérito Civil, considerando o vencimento do prazo do procedimento extrajudicial instaurado na Promotoria de Justiça do Consumidor para apurar a efetividade e adequação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela CELPA.

Protocolo: 313406

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000221-340/2017, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 008/2018-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Adotar a medidas cabíveis a fim de assegurar a MARIA ELIETE DE SOUSA FERREIRA, pessoa com doença mental, os direitos elencados no art. 2º da Lei 10.216/01.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 313377

ATO Nº 96/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2018, publicada no D.O.E. de 16/05/2018;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Mosquero.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício